CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 165/91
PALMITAL 03/06/91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 22/91

Dá denominação à Praça da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA NICANOR FIGUEIREDO", a Praça localizada à quadra 283, lote 24, no loteamento Jardim San Francisco, na rua João Paulo I, esquina com a rua Maria Cândida - Ferraz, em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de junho de 1.991.

JOSÉ CARLOS DE MORAES
Vereador

A COMISSÃO DE Justiça
Legislação e Redação
Em 03/06/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares:

Nicanor Figueiredo, nascido em 25/05/1912, casado com Dona Ena Malagoli Figueiredo, veio do Estado de Santa Catarina para Palmital, como Agente da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., onde dedicou-se em pról da nossa comunidade, trabalhando nesta empresa com dedicação e carinho, sempre atendendo a todos. Muitas vezes saía debaixo de chuva para fazer chegar energia até nossas casas.

Possuiu muitos amigos, trabalhador, correto, honesto, cumpridor de seus deveres, viveu em Palmital 30 anos

-segue....

onde constitui família, tendo como filhos: Enio Figueiredo, Clélia' Figueiredo Paulino e Milton Figueiredo.

Faleceu em 26/07/1967, sendo sepultado aqui em nossa cidade.

Portanto, nada mais justo do que prestarmos homenagem à sua família, dando seu nome a uma das áreas de lazer de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de junho de 1.991.

JOSÉ CARLOS DE MORAES
Vereador

APROVADO
EM Unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/06/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 17/06/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18/junho/91
OFÍCIO N.º 438/91
Nair A. Valerio Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO